



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

MOÇÃO DE PESAR Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE MAIO DE 2024

*Autor: VEREADOR LUIZ LANDIM*

*Partido: União Brasil*

*“O Vereador que abaixo subscreve, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, vem através desta, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento da Dra Maria Luíza Vila Ramos de Faro.”*

O vereador que abaixo subscreve propõe a nobre Mesa, com anuência do Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, seja consignada nos anais desta Casa, uma Moção de Pesar pelo passamento da advogada Maria Luíza Vila Ramos de Faro

### JUSTIFICATIVA

Filha de Luiz Vila Ramos e Olga de Lara Vila Ramos, ambos já falecidos. Durante sua juventude, ajudou seus pais na Padaria Formosa, um estabelecimento que funcionava na década de 70 na Rua Coronel José Dulce, em frente ao local onde hoje está o Banco Santander e posteriormente o Hotel Comodoro, na Praça Duque de Caxias. No início dos anos 90, foi Chefe da Unidade do INCRA em Cáceres por dois anos. Após se formar em Direito em São Paulo, retornou a Cáceres, onde se destacou como professora e diretora do curso de Direito da Unemat, no Campus de Cáceres. Em 1996, por estar aprovada em concurso público para o cargo de Advogada da Prefeitura, foi nomeada pelo então prefeito Masato Nakahara. Desde então, atuava na Procuradoria do Município, sendo reconhecida por sua maestria no Direito Administrativo.

Cáceres – MT, 29 de maio de 2024

---

**LUIZ LANDIM**  
VEREADOR – UNIÃO BRASIL